



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 2016010513/2016

**O EXMO. SR. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
DAS NEVES, PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

EXPEDIR a presente apostila ao **Contrato nº 2016010513/2016**, cujo objeto consiste no regular fornecimento de energia elétrica para suprir o prédio das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude do MP/PA, localizado na Rua Ângelo Custódio nº 85, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA**, para registrar:

I – A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do contrato, conforme o disciplinado nos Parágrafos Primeiro e Segundo, Cláusula Terceira da Parte II do contrato acima mencionado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 18 de Janeiro de 2017.


MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Ministério Público do Estado do Pará
Procurador-Geral de Justiça.

Valor total estimado do Certame: R\$ 248.160,48

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém, 19 de Janeiro de 2017.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 139170

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2017.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e CREA/PA.
Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação Técnica para liberação de acesso ao SITAC.
Vigência: 20/01/2017 a 19/01/2018.
Valor: -
Dotação Orçamentária: -
Atividade: -
Elemento: -
Fonte de Recurso: -
Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/01/2017
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo: 138990

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 02º APOSTILA CONTRATO: 2016010513/2016

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Centrais Elétricas do Pará S/A- CELPA.
Assinatura: 18/01/2017
Vigência: 25/02/2017 a 24/02/2018
Valor: -
Justificativa: A ratificação do consentimento do Ministério Público do Estado do Pará na prorrogação do contrato, conforme o disciplinado nos Parágrafos Primeiro e Segundo, Cláusula Terceira da Parte II do referido contrato.
Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Protocolo: 138984

APOSTILAMENTO

NÚMERO: 01

CONTRATO: 42/2013

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa REDE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 04.994.596/0001-43).
Assinatura: 18/01/2017
Valor: -
Justificativa: Alteração do fiscal do contrato.
Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Protocolo: 138986

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

NÚMERO: 01

CONTRATO: 137/2016

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MILETO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA.
Assinatura: 18/01/2017
Valor: -
Justificativa: Retificação da cláusula 4.1.1.
Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Protocolo: 138992

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NO DO TERMO ADITIVO: 5

NO DO CONVÊNIO: 001/2012-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Original por mais 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 18/01/2017
Vigência do Aditamento: 08/02/2017 a 07/02/2018.
Termos Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 06/02/2013); 2º Termo

Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 04/02/2014); 3º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 10/02/2015); 4º Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência (D.O.E. 10/12/2015);

Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, CEP: 66.113-055, Belém/PA e Rua dos Tamoios, nº 1592, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-172, Belém/PA, respectivamente.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 139191

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO NO DO TERMO ADITIVO: 1

NO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 002/2015-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação, por mais 02 (dois) anos.
Data de Assinatura: 18/01/2017.
Vigência do Aditamento: 20/03/2017 a 19/03/2019.
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, e Av. Nazaré, nº 630, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-170, Belém/PA, respectivamente.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo: 139063

REVOGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2016-MP/PA

CONSIDERANDO o entendimento contido no parecer jurídico de nº 200/2016-ANALISTA JUR.-LC, que versa sobre a REVOGAÇÃO DO ATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação de nº 033/2016MP/PA;
CONSIDERANDO que o referido processo de Inexigibilidade de Licitação trata da contratação direta da empresa Complexo de Ensino Renato Saraiva - CERS, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. VI, visando a realização de Pós Graduação Lato Sensu Online em Corrupção: Controle e Repressão a Desvios de Recursos Públicos, com oferta de 100 (cem) vagas;
CONSIDERANDO que, o Termo de Ratificação da Inexigibilidade foi assinado pelo Procurador Geral de Justiça no dia 06/10/2016, e, em 07/10/2016, foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE;
CONSIDERANDO que após a assinatura e publicação não houve tempo hábil para realizar a matrícula no curso de Pós Graduação ainda no ano de 2016;
CONSIDERANDO que a próxima turma do curso de pós-graduação lato sensu iniciará em março de 2017, e, que, portanto, o preço individual por aluno será reajustado para o valor de R\$-3.929,45 (três mil novecentos e vinte e nove e quarenta e cinco reais);
CONSIDERANDO que o fato trazido à baila é superveniente a assinatura e publicação do Termo de Ratificação, bem como que ainda não houve contratação pelo *Parquet* decorrente da inexigibilidade em apreço;
Ante todo o exposto, e CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativa quanto a revogação do ato do termo de ratificação diante da mudança do período do início do curso de pós-graduação, e consequente alteração de valor;
CONSIDERANDO o poder-dever de que dispõe a Administração para rever seus próprios atos, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;
DETERMINO a revogação do ato do termo de ratificação baseado na oportunidade e conveniência administrativa, devendo ser dado prosseguimento a Inexigibilidade de

Licitação de nº 033/2016 MP/PA com vistas à contratação da empresa Complexo de Ensino Renato Saraiva - CERS, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. VI, visando a realização do curso de Pós Graduação Lato Sensu Online em Corrupção: Controle e Repressão a Desvios de Recursos Públicos, pelo valor unitário de R\$-s- 3.929,45 (três mil novecentos e vinte e nove e quarenta e cinco reais), devendo cada inscrito arcar com metade deste valor, que será dividido em 12 parcelas de R\$- 163,72 (cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). O valor total do curso será de R\$-392.945,00.
Belém, 18 de Janeiro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 139218

REVOGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2016-MP/PA

CONSIDERANDO o entendimento contido no parecer jurídico de nº 199/2016-ANALISTA JUR.-LC, que versa sobre a REVOGAÇÃO DO ATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação de nº 032/2016MP/PA;
CONSIDERANDO que o referido processo de Inexigibilidade de Licitação trata da contratação direta da empresa Complexo de Ensino Renato Saraiva - CERS, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. VI, visando a realização de Pós Graduação Lato Sensu Online em Ciências Criminais, com oferta de 100 (cem) vagas;
CONSIDERANDO que, o Termo de Ratificação da Inexigibilidade foi assinado pelo Procurador Geral de Justiça no dia 06/10/2016, e, em 07/10/2016, foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE (fls. 464);
CONSIDERANDO que após a assinatura e publicação não houve tempo hábil para realizar a matrícula no curso de Pós Graduação ainda no ano de 2016;
CONSIDERANDO que a próxima turma do curso de pós-graduação em ciências criminais terá início em março de 2017, e, que, portanto, o preço individual por aluno será reajustado para o valor de R\$-3.929,45 (três mil novecentos e vinte e nove e quarenta e cinco reais);
CONSIDERANDO que o fato trazido à baila é superveniente a assinatura e publicação do Termo de Ratificação, bem como que ainda não houve contratação pelo *Parquet* decorrente da inexigibilidade em apreço;
Ante todo o exposto, e CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativa quanto a revogação do ato do termo de ratificação diante da mudança do período do início do curso de pós-graduação em ciências Criminais, e consequente alteração de valor;
CONSIDERANDO o poder-dever de que dispõe a Administração para rever seus próprios atos, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;
DETERMINO a revogação do ato do termo de ratificação baseado na conveniência administrativa e oportunidade, devendo ser dado prosseguimento a Inexigibilidade de Licitação de nº 032/2016 MP/PA com vistas à contratação da empresa Complexo de Ensino Renato Saraiva - CERS, com fulcro no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93 c/c o art. 13, inc. VI, visando a realização de Pós Graduação Lato Sensu Online em Ciências Criminais, pelo valor unitário de R\$-s- 3.929,45 (três mil novecentos e vinte e nove e quarenta e cinco reais), devendo cada inscrito arcar com metade deste valor, que será dividido em 12 parcelas de R\$- 163,72 (cento e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). O valor total do curso será de R\$-392.945,00.
Belém, 18 de Janeiro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 139204